



RESOLUÇÃO Nº 98/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/06/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatório final de Licença Sabática da servidora docente Roselene de Fátima Coito (DLP).

Considerando o eProtocolo nº 21.805.760-8; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de Licença Sabática da servidora docente **Roselene de Fátima Coito**, lotada no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), no período de **04 de outubro de 2024 a 03 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)